

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I COLABORADORES	5
IV.II PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII.II – PASSIVO.....	25
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	37
XII – CONCLUSÃO.....	39

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

É importante destacar que a Recuperanda possui filial em Caxias do Sul/RS, a qual foi aberta em 13/05/2011, com a finalidade específica de atender os clientes localizados no Estado do Rio Grande do Sul.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Cumpra mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I COLABORADORES

No mês de agosto/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 16 colaboradores diretos, sendo que 15 deles se encontravam ativos e 01 estava em período de férias, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Ativo	14	12	15
Férias	1	3	1
Admitido	-	1	-
Total	15	16	16

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de agosto/2021, foi de R\$ 98.479,00, sendo R\$ 83.784,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 14.695,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Folha de pagamento	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul 2021
Custo com produção	19.221	14.791	25.782	161.242
Férias	388	2.524	455	9.516
Prov. de 13º salário e encargos	2.143	2.406	2.647	17.602
Horas extras	1.531	2.231	4.373	12.139
Prov. de férias e encargos	81 -	6.246	3.542	4.175
Salários	15.719	14.526	15.467	124.292
Assist. médica empregados	- 553 -	518 -	526 -	5.330
Vale transportes	- 88 -	131 -	175 -	1.210
Encargos sociais - produção	7.672	8.355	8.239	63.910
FGTS	1.764	1.921	1.894	14.692
INSS	5.908	6.435	6.345	49.218
Despesas administrativas	47.542	50.893	42.978	337.325
Salários	18.595	15.496	18.560	130.763
Férias	-	4.942	-	8.725
Horas extras	1.054	-	-	1.054
Prêmio	-	10.050	-	20.394
Assist. médica empregados	7.308	8.304	8.201	64.680
Comissões pessoa física	1.870	4.196	-	18.181
Prov. de férias e encargos	2.156	1.999	1.999	10.820
Prov. de 13º salário e encargos	1.617	1.499	1.499	11.191
Vale transportes	-	-	-	213
Uniformes e vestuários	1.026	-	-	1.026
Confraternização funcionários	-	194	1.132	8.933
Equipamento de segurança	365	-	917	1.329
Refeições	13.551	4.214	10.671	60.017
Encargos sociais - administrativos	5.623	5.550	4.864	39.637
FGTS	1.242	1.225	1.067	8.707
INSS	4.381	4.325	3.796	30.929
Despesas comerciais	16.259	17.196	15.025	122.995
Prov. de 13º salário e encargos	514	514	514	4.113
Prov. de férias e encargos	281	1.090	685 -	2.419
Salários	15.720	15.657	13.940	113.429
Vale transportes	426	615	639	3.304
Férias	-	-	-	10.013
Assist. médica empregados	- 682 -	679 -	754 -	5.444
Encargos sociais - comerciais	1.791	1.791	1.593	14.223
FGTS	412	412	366	3.184
INSS	1.379	1.379	1.226	11.038
Total proventos	83.023	82.880	83.784	621.563
Total encargos	15.085	15.696	14.695	117.770
Total folha de pagamento	98.108	98.576	98.479	739.333

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração, na monta de R\$ 98,00, nos custos com folha de

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamento. Do total dos gastos, tem-se que 49% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado foi de R\$ 47.841,00, o qual apresentou minoração de 15%, em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas rubricas de “férias”, “prêmio”, “assistência médica empregados”, “comissões pessoa física”, “FGTS” e “INSS”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se uma majoração de 47% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 34.020,00. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas de “provisão 13º salário e encargos”, “horas extras”, “salários”, “assistência médica empregados” e “vale transportes”.

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou-se que houve minoração de 12%, fato justificado pela redução nas rubricas “provisão de férias e encargos”, “salários”, “FGTS” e “INSS”.

É importante destacar que em reunião periódica realizada em 03/09/2021, conforme apontado no RMA anterior, apresentado por esta Auxiliar, a Recuperanda informou que há apenas um prestador de serviço atuando na filial do RS, o qual foi confirmado através da apresentação do contrato de prestação de serviço entabulado entre as partes.

IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos

demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100
Total	1.100	1.100	1.100

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de julho/2021, foram adimplidos em sua totalidade, no mês de agosto/2021. Já os valores referentes ao mês de agosto/2021 foram provisionados, devendo ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação à rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”), tal conta apresentou movimentação, no mês de agosto/2021, equivalente a R\$ 4.717,00 referentes a gastos com combustíveis, refeições, estacionamento e outras despesas ao longo do mês.

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, alocados na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 57.000,00, sendo que foi efetuado um estorno no valor de R\$ 40.000,00, de modo que a conta encerrou o mês de agosto de 2021 com saldo de R\$ 21.717,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Despesas diversas	58.500	63.000	57.000
Despesas diretoria (Tiago Costa)	6.570	4.197	4.717
Devoluções ao caixa/banco	- 42.000	- 40.000	- 40.000
Total	23.070	27.197	21.717

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se forem reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Apuração EBITDA	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acumul./2021
Receita operacional bruta	3.443.351	1.651.778	3.305.519	21.720.046
(-) Deduções da receita bruta	- 721.219	- 431.748	- 751.509	- 5.358.499
(=) Receita operacional líquida	2.722.132	1.220.030	2.554.010	16.361.548
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.588.361	- 733.241	- 1.514.976	- 9.749.941
(=) Lucro bruto	1.133.771	486.789	1.039.035	6.611.607
(-) Despesas C/ produção	- 26.893	- 23.147	- 34.020	- 225.152
(-) Despesas comerciais	- 18.050	- 18.987	- 16.617	- 137.218
(-) Despesas administrativas	- 610.402	- 417.935	- 502.099	- 3.619.509
(+) Depreciação	5.442	5.442	5.501	41.855
(=) EBITDA	483.868	32.162	491.799	2.671.582
% Receita operacional bruta	14%	2%	15%	12%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou uma

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

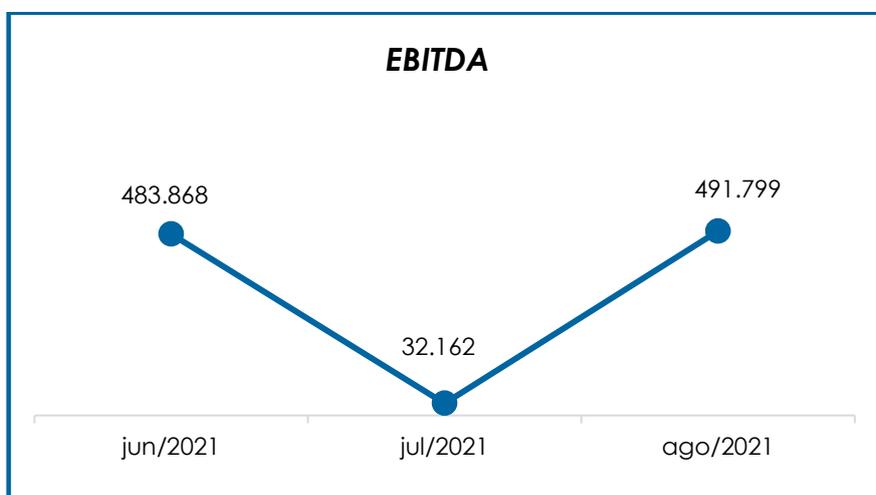
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

majoração, na monta de R\$ 459.638,00, no mês de agosto/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 491.799,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

Tal variação é justificada pela majoração ocorrida, na monta de R\$ 1.653.741,00, na rubrica “receita operacional bruta”.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha a tendência de faturamento para os próximos meses e trabalhe continuamente para reduzir os custos e despesas, de maneira que permaneça operando com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

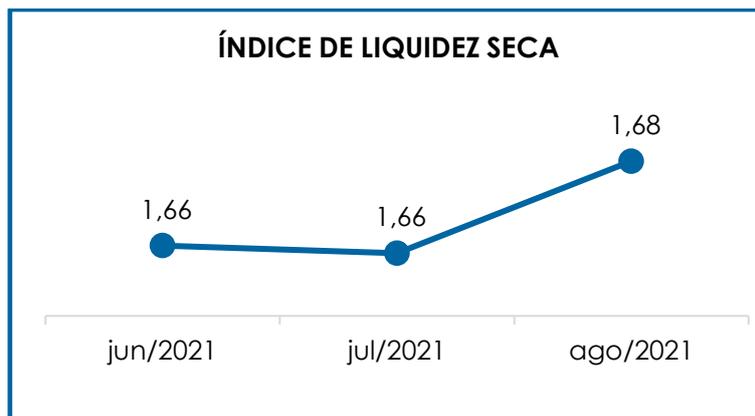
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em agosto/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,68 para cada R\$ 1,00 de dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 5% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão do aumento nas rubricas “duplicatas a receber”, “impostos a recuperar” e “empréstimos empresas coligadas”. Já o passivo circulante apresentou majoração de 4%, referente ao aumento nas contas “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, obrigações tributárias”, “adiantamento de clientes” e “provisão de férias e 13º salário”.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas”, somadas, equivaleram a 93% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

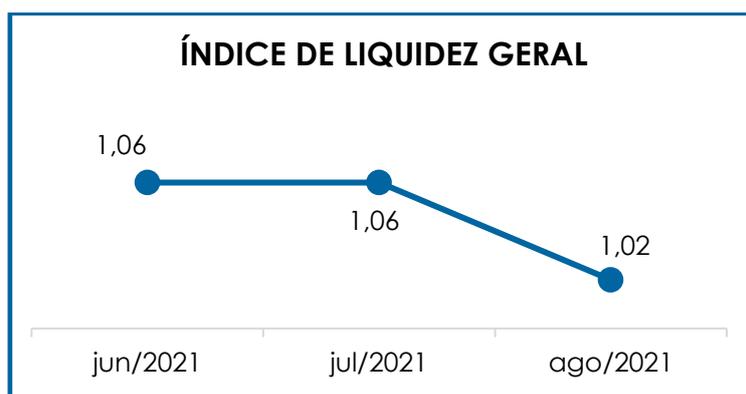
Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” se refere aos empréstimos realizados com a empresa “TSI Serviços de

Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, titular da Recuperanda.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

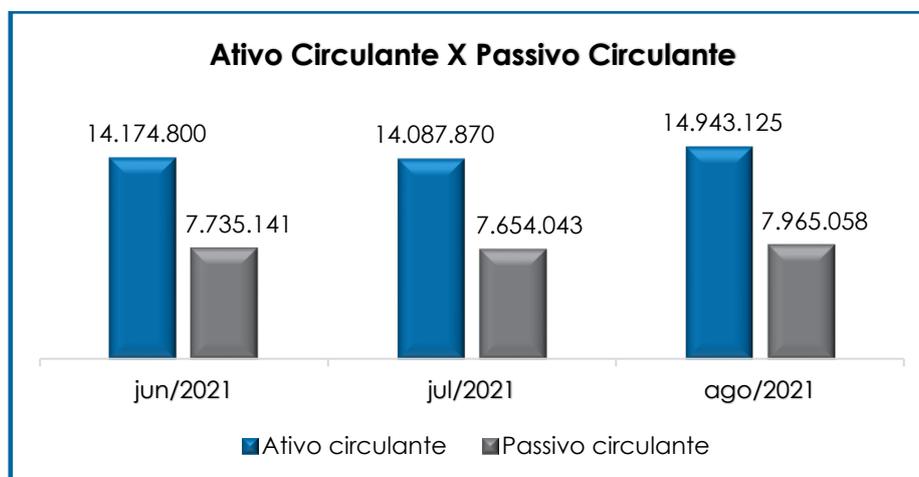
Capital de giro líquido	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e equivalentes	114.600	116.631	114.439
Duplicatas a receber	5.210.995	4.581.608	5.021.626
Adiantamento diversos	9.051	7.915	6.000
Adiantamento a fornecedores	1.279.429	1.133.622	515.597
Impostos a recuperar	128.292	155.166	180.749
Empréstimo empresas coligadas	5.919.126	6.519.126	7.349.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.333.307	1.393.803	1.575.588
Ativo circulante	14.174.800	14.087.870	14.943.125
Fornecedores	- 6.183.469	- 6.400.070	- 6.455.630
Fornecedores estrangeiros	- 9.501	- 21.424	- 11.745
Empréstimos Bancários - Cp	- 90.052	- 75.043	- 60.035
Obrigações trabalhistas	- 32.112	- 29.501	- 29.893
Encargos sociais a recolher	- 19.171	- 19.954	- 18.684
Obrigações tributárias	- 407.389	- 59.600	- 177.037
Parcelamentos	- 165.689	- 134.836	- 107.766
Adiantamento de clientes	- 742.405	- 827.001	- 1.006.769
Provisão férias e 13º salário	- 85.352	- 86.614	- 97.499
Passivo circulante	- 7.735.141	- 7.654.043	- 7.965.058
Total	6.439.659	6.433.827	6.978.066

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em agosto/2021 foi constatada uma majoração de 8%, tendo sido o ativo circulante (R\$

14.943.125,00) superior ao passivo circulante (R\$ 7.965.058,00), o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 6.978.066,00 de CGL.

A majoração no ativo circulante é justificada pelo aumento nas contas de “duplicatas a receber”, “impostos a recuperar”, “empréstimos empresas coligadas” e “estoques”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “caixa e equivalentes”, “adiantamento diversos” e “adiantamento a fornecedores”.

Giza-se, ademais, que a majoração de 4%, identificada no passivo circulante, é justificada pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “adiantamento de clientes” e “provisão de férias e 13º salário”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.

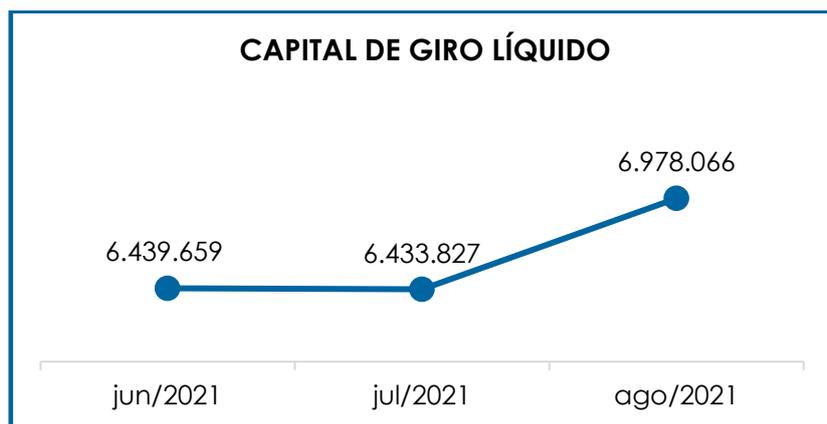


A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram majorações no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 34% e 49%

do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Contas a receber a curto prazo	5.210.995	4.581.608	5.021.626
Estoques	1.333.307	1.393.803	1.575.588
Fornecedores	- 6.192.970	- 6.421.493	- 6.467.375
Total	351.332	- 446.083	129.839

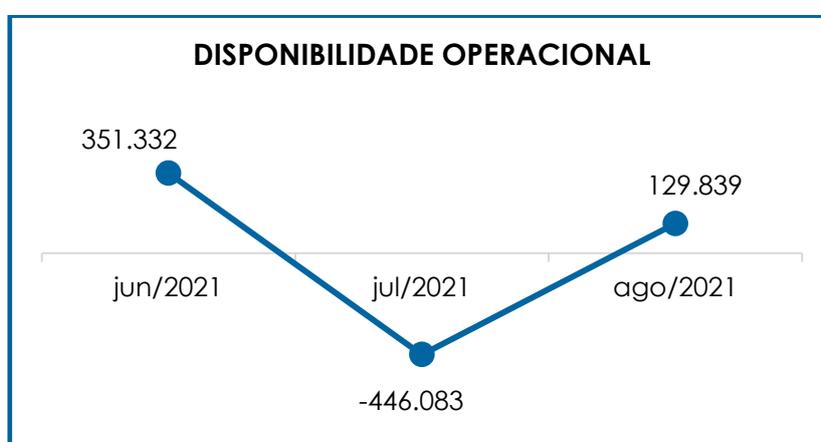
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de agosto/2021, nota-se que houve uma majoração, na monta de R\$ 575.921,00, em comparação ao mês anterior, ocorrendo a reversão do saldo negativo. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas “contas a receber” em 10%, “estoques” em 13% e “fornecedores” em 1%.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado apurado, é possível afirmar que o aumento no faturamento, impactou positivamente no índice analisado. Contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em “contas a receber”, o qual representou 34% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

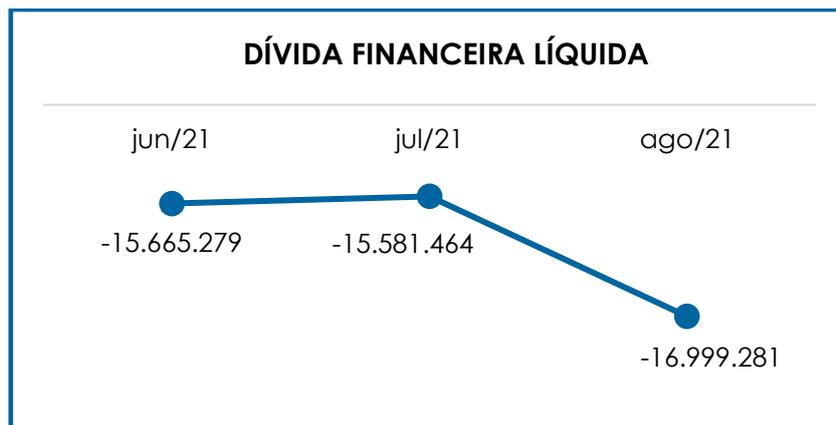
A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores	- 6.183.469	- 6.400.070	- 6.455.630
Fornecedores estrangeiros	- 9.501	- 21.424	- 11.745
Empréstimos CP e LP	- 615.356	- 600.347	- 585.338
Adiantamento de clientes	- 742.405	- 827.001	- 1.006.769
Contas a pagar -RJ	- 5.666.568	- 5.661.201	- 5.654.276
Caixas e equivalentes	114.600	116.631	114.439
Dívida ativa	- 13.102.699	- 13.393.412	- 13.599.319
Encargos sociais a recolher	- 19.171	- 19.954	- 18.684
Obrigações trabalhistas	- 32.112	- 29.501	- 29.893
Obrigações tributárias	- 407.389	- 59.600	- 177.037
Parcelamentos	- 165.689	- 134.836	- 107.766
Provisão férias e 13º salário	- 85.352	- 86.614	- 97.499
Impostos parcelados	- 1.852.867	- 1.857.547	- 2.969.083
Dívida fiscal e trabalhista	- 2.562.580	- 2.188.052	- 3.399.962
Total	- 15.665.279	- 15.581.464	- 16.999.281

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 16.999.281,00 no mês de agosto/2021, apresentando uma majoração de 9%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos nas contas de "fornecedores", "adiantamento de clientes", "obrigações trabalhistas", "obrigações tributárias", "provisão de férias e 13º salário" e "impostos parcelados".

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**capital de giro**” e “**disponibilidade operacional**” encerraram com **saldo positivo**.

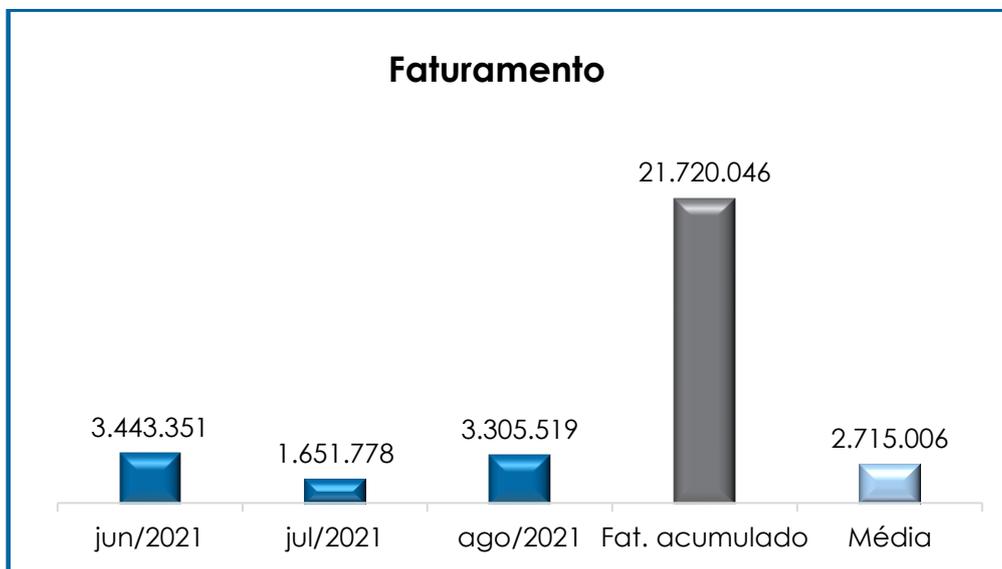
Dessa forma, é esperado que a Recuperanda volte a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

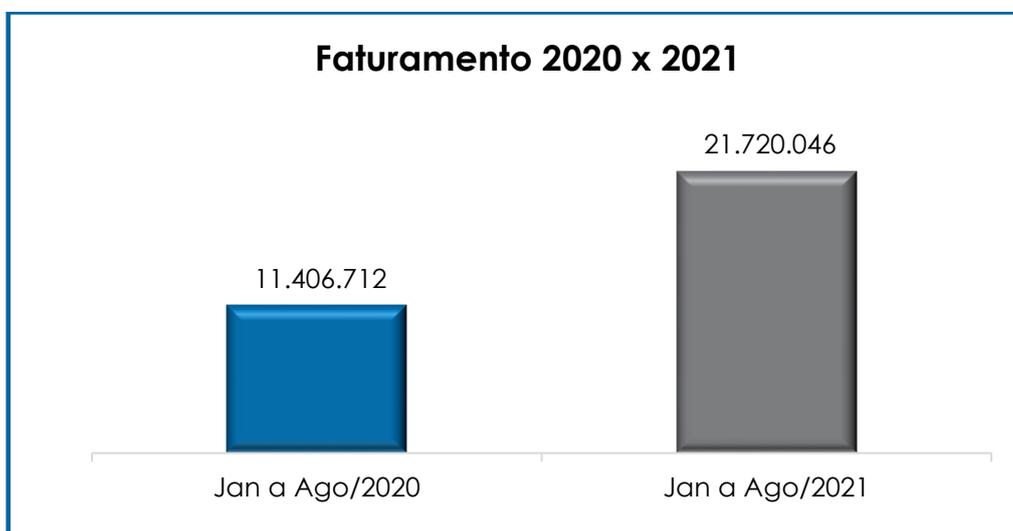
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de agosto/2021, foi de R\$ 3.305.519,00, apresentando majoração na monta de R\$ 1.653.741,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício corrente foi de R\$ 21.720.046,00, equivalente à média mensal de R\$ 2.715.006,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



No comparativo ao mesmo período de 2020, nota-se que houve uma evolução de 90% no faturamento bruto.



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente,

permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Caixa e equivalentes	114.600	116.631	114.439
Duplicatas a receber	5.210.995	4.581.608	5.021.626
Adiantamento diversos	9.051	7.915	6.000
Adiantamento a fornecedores	1.279.429	1.133.622	515.597
Impostos a recuperar	128.292	155.166	180.749
Empréstimo empresas coligadas	5.919.126	6.519.126	7.349.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	1.333.307	1.393.803	1.575.588
Ativo circulante	14.174.800	14.087.870	14.943.125
Contrato de mútuo	2.357.000	2.334.500	2.312.000
Imobilizado	589.305	596.403	596.403
Depreciação acumulada (-)	- 441.030	- 446.472	- 451.973
Ativo não circulante	2.505.275	2.484.431	2.456.430
Total	16.680.075	16.572.301	17.399.555

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 114.439,00, sendo R\$ 158,00 disponíveis em caixa, R\$ 7.091,00 disponíveis em bancos, R\$ 10.161,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 97.030,00 disponíveis em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas "caixa" e "bancos". Destaca-se que, ao longo do mês, houve aplicações financeiras no montante de R\$ 611.767,00 e resgates no valor de R\$ 608.350,00.

Contas a Receber: em agosto/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 5.021.626,00. Nota-se que houve aumento de 10% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 2% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 102.384,00 referentes à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 78.009,00 entre 31 e 180 dias – totalizando o valor de R\$ 24.375,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 6.000,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de 24% a título de “adiantamento de férias” e “empréstimo a empregados”.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de agosto/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 515.597,00, ou seja, houve uma minoração de 55% em comparação ao mês anterior, visto que ocorreu redução nas rubricas “adiantamento a despachantes” e “adiantamentos a fornecedores estrangeiros”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Adiantamentos diversos	260.795	283.795	300.795
Adiantamentos a despachantes	-	10.264	-
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	952.767	749.242	99.481
Adiantamentos fornecedores nacionais	65.867	90.321	115.321
Total	1.279.429	1.133.622	515.597

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 180.749,00, quantia que poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos

tributos devidos pela Recuperanda. No mês agosto/2021, verificou-se que houve aumento de 16%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento total do saldo de "ICMS a recuperar-matriz".

Impostos a recuperar	jun/2021	jul/2021	ago/2021
I.C.M.S. a recuperar-matriz	109.168	142.499	180.749
IPI a recuperar-matriz	19.104	12.666	-
Tributos pagos a maior	21	-	-
Total	128.292	155.166	180.749

- **Empréstimos a Empresas Coligadas "TSI":** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela Sociedade Empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de agosto/2021, observa-se que houve uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior, sumarizando R\$ 7.349.126,00.

- **Contrato de Mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um "instrumento particular de transação", no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê "desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas", de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 38ª parcela em 10/08/2021, na monta de R\$ 22.500,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.312.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10º Parcela em-10/04/2019	15.000
11º Parcela em-10/05/2019	15.000
12º Parcela em-10/06/2019	15.000
13º Parcela em-10/07/2019	17.500
14º Parcela em-09/08/2019	17.500
15º Parcela em-10/09/2019	17.500
16º Parcela em-10/10/2019	17.500
17º Parcela em- 11/11/2019	17.500
18º Parcela em- 10/12/2019	17.500
19º Parcela em- 10/01/2020	17.500
20º Parcela em- 10/02/2020	17.500
21º Parcela em- 10/03/2020	17.500
22º Parcela em- 13/04/2020	17.500
23º Parcela em- 11/05/2020	17.500
24º Parcela em- 10/06/2020	17.500
25º Parcela em- 10/07/2020	20.000
26º Parcela em- 10/08/2020	20.000
27º Parcela em- 10/09/2020	20.000
28º Parcela em- 10/10/2020	20.000
29º Parcela em- 11/2020	20.000
30º Parcela em- 12/2020	20.000
31º Parcela em- 01/2021	20.000
32º Parcela em- 02/2021	20.000
33º Parcela em- 03/2021	20.000
34º Parcela em- 04/2021	20.000
35º Parcela em- 05/2021	20.000
36º Parcela em- 06/2021	20.000
37º Parcela em- 07/2021	22.500
38º Parcela em- 08/2021	22.500
Total	2.492.000

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de agosto/2021, sumarizou R\$ 1.575.588,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um acréscimo de 13%, tendo em vista que as compras foram superiores às vendas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de agosto/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 596.403,00, o qual não sofreu alteração comparado ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda não realizou aquisição de bens no período analisado. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 451.973,00, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 144.430,00.

Imobilizado	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Imobilizado	589.305	596.403	596.403
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis E utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	82.990	82.990	82.990
Equipamentos de informática	30.586	37.684	37.684
(-) Depreciação Acumulada	- 441.030	- 446.472	- 451.973
Deprec. Máquinas e equipamentos	- 371.084	- 374.798	- 378.512
Deprec. móveis e utensílios	- 27.150	- 27.374	- 27.599
Deprec. Veículos	- 19.350	- 20.733	- 22.117
Deprec. de Equipamentos	- 23.446	- 23.566	- 23.745
Total	148.275	149.931	144.430

VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Fornecedores	- 6.183.469	- 6.400.070	- 6.455.630
Fornecedores estrangeiros	- 9.501	- 21.424	- 11.745
Empréstimos Bancários - Cp	- 90.052	- 75.043	- 60.035
Obrigações trabalhistas	- 32.112	- 29.501	- 29.893

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Encargos sociais a recolher	-	19.171	-	19.954	-	18.684
Obrigações tributárias	-	407.389	-	59.600	-	177.037
Parcelamentos	-	165.689	-	134.836	-	107.766
Adiantamento de clientes	-	742.405	-	827.001	-	1.006.769
Provisão férias e 13º salário	-	85.352	-	86.614	-	97.499
Passivo circulante	-	7.735.141	-	7.654.043	-	7.965.058
Empréstimos Bancários - Lp	-	525.304	-	525.304	-	525.304
Contas a pagar - RJ	-	5.666.568	-	5.661.201	-	5.654.276
Impostos parcelados	-	1.852.867	-	1.857.547	-	2.969.083
Passivo não circulante	-	8.044.738	-	8.044.052	-	9.148.662
Capital social	-	170.000	-	170.000	-	170.000
Reserva de capital	-	1.101.535	-	1.101.535	-	1.101.535
Prejuízo acumulado	-	1.003.657	-	1.003.657	-	1.003.657
Patrimônio líquido	-	267.878	-	267.878	-	267.878
Total	-	16.047.757	-	15.965.973	-	17.381.599

- **Fornecedores:** em agosto/2021, essa conta apresentou o saldo de R\$ 6.467.375,00, sendo R\$ 6.455.630,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 11.745,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparado ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 1%, já o grupo de fornecedores estrangeiros registrou uma minoração de 45%.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil registrado a curto prazo, foi constatado o saldo de R\$ 60.035,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, apresentando minoração de 20% em relação ao mês anterior, visto que a Recuperanda realizou o pagamento de parcela. Ademais, no grupo contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 525.304,00, demonstrando que a Recuperanda também apropriou integralmente os encargos sobre o empréstimo no longo prazo, como despesa financeira, resta informar que essa conta não apresentou movimentação no mês de análise.

Sobre a apropriação integral dos encargos sobre o empréstimo, contrariando as Normas Contábeis, esta Auxiliar questionou a Recuperanda, a fim de compreender o motivo da contabilização, a qual nos respondeu que durante a conciliação contábil, o escritório contábil identificou que os encargos deveriam ter sido apropriados anteriormente.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de agosto/2021, sumarizou a importância de R\$ 29.893,00. Observa-se que houve uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS" e "FGTS", que totalizaram, no mês de agosto/2021, a monta de R\$ 18.684,00, apurando-se uma minoração de 6%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto, o saldo apresentado na conta de "INSS", faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de agosto/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 177.037,00, ou seja, houve majoração na monta de R\$ 117.437,00. Tal fato é justificado pelo aumento nas rubricas de "Irrf S/Serv.Terc. P.J. (1708)", "Pis/Cofins/Csll S/Serv. (5952)", "IPI a recolher", "ICMS a recolher – filial RS", "IPI a recolher – filial RS", "COFINS a recolher" e "PIS a recolher". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de agosto/2021, foi de R\$ 107.766,00, observando-se uma minoração de 20%. Tal fato é justificado pelo adimplemento dos parcelamentos de impostos.

Parcelamentos impostos-CP	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 3.438	- 2.865	- 2.292
Parc. PEP 20321023-6	- 9.268	- 7.723	- 6.179
Parc. PEP 00822315-5	- 10.899	- 9.110	- 7.314
Parc. PEP 20320578-1	- 3.009	- 2.507	- 2.006
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	- 8.221	- 6.872	- 5.517
Parc. IPI FILIAL Set.2020	- 3.578	- 2.563	- 2.058
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 1.979	- 1.322	- 663
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 9.997	- 8.353	- 6.702
Parc. pert - DARF 1734	- 10.396	- 8.686	- 6.970
Parc. pert - DARF 1124 D.A	- 55.051	- 45.995	- 36.907
Parc. REFIS - DARF 4750	- 26.326	- 21.983	- 17.627
Parc. Pis Matriz Set.2020	- 4.196	- 3.006	- 2.413
Parc. Cofins Matriz Set.2020	- 19.332	- 13.850	- 11.119
Total	- 165.689	- 134.836	- 107.766

- **Adiantamento de Clientes:** em agosto/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 1.006.769,00, sendo que houve majoração de 22%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços, deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação com tais clientes.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em agosto/2021, registrou o montante de R\$ 97.499,00, contabilizando-se uma majoração de 13%, em comparação ao mês anterior.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de agosto/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.654.276,00, apresentando minoração de R\$ 6.925,00, justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial**,

verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 6.925,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em agosto/2021, foi de R\$ 2.969.083,00. Nota-se que houve uma majoração de 60%, em relação ao mês anterior. Tal aumento se deu em razão da apropriação nas rubricas “Parcelamento-procuradoria 1734”, “PARC. PEP 20321227-4”, “Parcelamento pert-5190”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS- DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Nov.2020”, “Parc. Cofins Matriz Nov. 2020” e “ICMS ALLM N°4.083.546-7”, conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Parc. PEP 20320791-6	- 4.011	- 4.011	- 4.011
Parc. PEP 20321023-6	- 10.812	- 10.812	- 10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	- 24.532	- 24.607	- 24.694
PARC. PEP 20321227-4	- 83.560	- 83.814	- 84.108
Parcelamento ICMS	- 3.510	- 3.510	- 3.510
Parcelamento pert-5190	- 65.768	- 65.968	- 66.201
Parc. RIO GRANDE DO SUL	- 18.328	- 18.376	- 18.430
Parc. pert - DARF 1734	- 169.807	- 170.249	- 170.762
Parc. pert - DARF 5190 D.A	- 889.994	- 892.311	- 895.001
Parc. REFIS- DARF 4750	- 421.212	- 422.067	- 423.059
Parc. Pis Matriz Nov.2020	- 28.771	- 28.859	- 28.960
Parc. Cofins Matriz Nov. 2020	- 132.561	- 132.964	- 133.433
ICMS ALLM N°4.083.546-7	-	-	- 1.106.102
Total	- 1.852.867	- 1.857.547	- 2.969.083

Por fim, cabe mencionar, que esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos em relação à rubrica “ICMS ALLM n° 4.083.546-7”, estando em tratativas administrativas com a Recuperanda acerca do assunto.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jun/2021	jul/2021	ago/2021
Encargos sociais	19.171	19.954	18.684
INSS a recolher	15.753	16.396	15.356
FGTS a recolher	3.417	3.558	3.328
Dívida tributária CP	573.079	194.436	284.803
IRRF S/ folha pgto.	1.855	1.748	1.367
IRRFs/ serv. terc P. J	97	119	135
ISS s/ serv. terc P. J	199	1.030	801
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	271	266	407
Prov. contribuição social	42.306	-	-
Prov. imposto de renda	115.518	-	-
Icms A Recolher	-	-	-
COFINS a recolher	117.741	20.736	56.064
IPI a recolher	-	-	11.407
I.S.S. a recolher - serv prestados	250	4.675	91
ICMS a recolher filial	58.628	13.721	41.668
IPI a recolher filial	44.967	12.820	52.974
PIS a recolher	25.556	4.486	12.122
Parcelamento ICMS	3.438	2.865	2.292
Parc. PEP 20321023-6	9.268	7.723	6.179
Parc. PEP 20321227-4	10.899	9.110	7.314
Parc. PEP 20320578-1	3.009	2.507	2.006
Parc. CDA 1.215.765.100	8.221	6.872	5.517
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	3.578	2.563	2.058
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	1.979	1.322	663
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	9.997	8.353	6.702
Parc. pert - DARF 1734	10.396	8.686	6.970
Parc. pert - DARF 5190 D.A	55.051	45.995	36.907
Parc. REFIS - DARF 4750	26.326	21.983	17.627
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	4.196	3.006	2.413
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	19.332	13.850	11.119
Dívida tributária LP	1.852.867	1.857.547	2.969.083
Parc. PEP 20320791-6	4.011	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	83.560	83.814	84.108
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento procuradoria	24.532	24.607	24.694
Parcelamento PERT	65.768	65.968	66.201
Parc. RIO GRANDE DO SUL	18.328	18.376	18.430

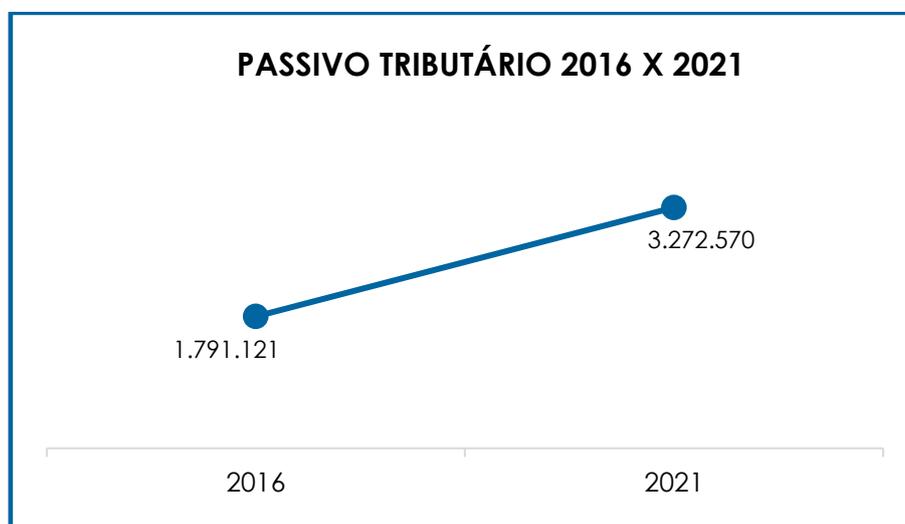
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parc. pert - DARF 1734	169.807	170.249	170.762
Parc. pert - DARF 5190 D.A	889.994	892.311	895.001
Parc. REFIS - DARF 4750	421.212	422.067	423.059
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.771	28.859	28.960
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	132.561	132.964	133.433
ICMS AIIM N°4.083.546-7	-	-	1.106.102
Total	2.445.116	2.071.938	3.272.570

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (abril/2016), era de R\$ 1.791.121,00. Agora, em agosto/2021, foi apurado o saldo de R\$ 3.272.570,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 83%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de agosto/2021, foi de R\$ 18.684,00, sendo R\$ 15.356,00 relativos ao "INSS" e R\$ 3.328,00 referentes ao "FGTS". Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais, sendo apurada uma minoração de 6%, em relação ao mês anterior, visto que as apropriações mensais foram inferiores aos pagamentos registrados.

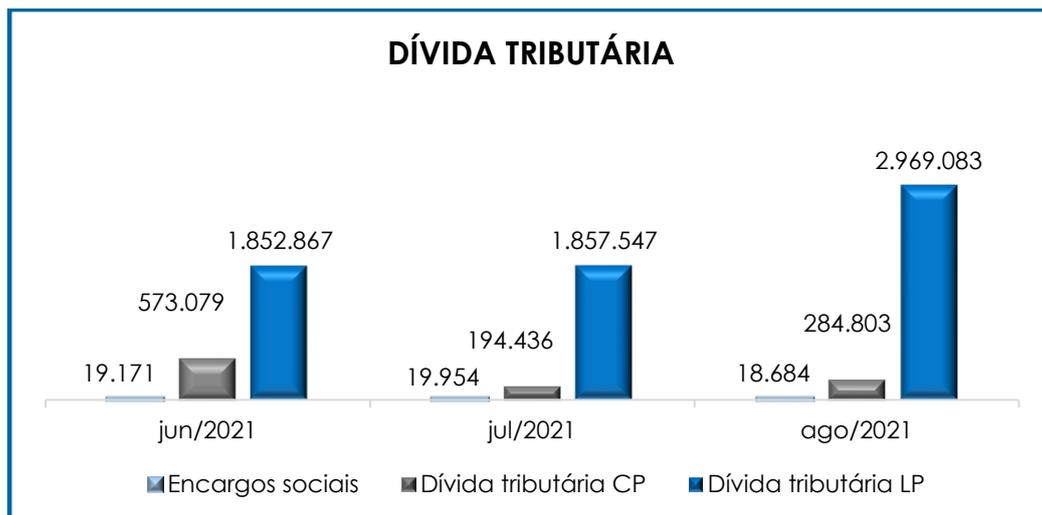
- **Obrigações Fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de agosto/2021, o saldo apurado foi de R\$ 3.253.886,00, sendo R\$ 284.803,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 2.969.083,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve uma majoração de 46% nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês de julho/2021 e uma majoração de 60% nas obrigações fiscais de longo prazo.

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de "ICMS a RECOLHER", "IPI a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER – FILLIAL RS", "COFINS a RECOLHER" e "PIS a RECOLHER".

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de "IRRF S/ SALÁRIOS", "IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)", "PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)", "ISS S/ SERV. TERC. P.J.", "IPI A RECOLHER", "IPI A RECOLHER FILIAL RS", "COFINS A RECOLHER", "PIS A RECOLHER", "ICMS A RECOLHER FILIAL RS" e "ISS A RECOLHER - SERV PRESTADOS".

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: "Parc. PEP 20320791-6", "Parc. PEP 20321023-6", "Parc. PEP 00822315-5", "Parc. PEP 20320578-1", "Parc. ICMS CDA 1.215.519.212", "Parc. ICMS Rio Grande do Sul", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 1124 D.A", "Parc. REFIS - DARF 4750", "PARC. PIS MATRIZ Set.2020", "PARC. COFINS MATRIZ Set.2020", "PARC. IPI FILIAL Set. 2020" e "PARC. IPI MATRIZ Set.2020".

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



No contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração de 58% na dívida tributária, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Cabe mencionar que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que todo seu passivo tributário está com parcelamento em curso e que possui assessoria jurídica/tributária que constantemente as orientam sobre eventuais questões tributárias pendentes de solução definitiva.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	jun/2021	jul/2021	ago/2021	Acum./2021
Receita operacional bruta	3.443.351	1.651.778	3.305.519	21.720.046
Receita de vendas	3.438.351	1.558.287	3.303.702	21.454.892
Receita de serviços	5.000	93.491	1.817	265.154
Deduções da receita bruta	- 721.219 -	431.748 -	751.509 -	5.358.499
(-) Deduções de vendas	- 720.507 -	418.426 -	751.250 -	5.320.714
(-) Deduções de serviços	- 713 -	13.322 -	259 -	37.784
Receita operacional líquida	2.722.132	1.220.030	2.554.010	16.361.548
% Receita operacional líquida	79%	74%	77%	600%
Custo das mercadorias vendidas	- 1.588.361 -	733.241 -	1.514.976 -	9.749.941
Resultado operacional bruto	1.133.771	486.789	1.039.035	6.611.607
% Receita operacional bruto	33%	29%	31%	242%
Despesas C/ produção	- 26.893 -	23.147 -	34.020 -	225.152
Despesas comerciais	- 18.050 -	18.987 -	16.617 -	137.218
Despesas administrativas	- 610.402 -	417.935 -	502.099 -	3.619.509
Despesas tributárias	- 6.045 -	4.081 -	1.117.877 -	1.449.020
Outras despesas	- 107 -	154 -	180 -	1.095
Despesas indedutíveis	- 60 -	607 -	1.593 -	3.761
Resultado antes do resultado financeiro	472.214	21.879 -	633.351	1.175.851
Receitas financeiras	97.102	3.310	12.832	54.893
Outras receitas operacionais	2.248	-	-	0
Despesas financeiras	- 101.553 -	51.180	32.147 -	855.324
Resultado antes dos trib. sobre o res.	470.011 -	25.991 -	588.372	375.420
Prov. IRPJ e CSLL	- 157.824	-	- -	357.464

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado líquido do exercício	312.187 -	25.991 -	588.372	17.956
--------------------------------	-----------	----------	---------	--------

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 588.372,00, em agosto/2021, apresentando uma majoração de R\$ 562.381,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior. O prejuízo foi gerado pela contabilização de Auto de Infração ICMS AIIIM N°4.083.546-7 no valor de R\$ 1.106.102,00, conforme mencionado anteriormente, sendo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda para obter maiores informações sobre o referido Auto de Infração, aguardando os esclarecimentos pertinentes.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de agosto/2021, apresentou majoração na monta de R\$ 1.653.741,00, em comparação ao mês anterior.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 69% do faturamento bruto, ou seja, restaram 31% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica **“despesas com produção”** apresentou majoração de 47%, comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 34.020,00.

A conta **“despesas comerciais”**, por sua vez, apresentou minoração de 12%, fato justificado pela redução nas contas de “salários”, “FGTS”, “INSS” e “provisão de férias e encargos”.

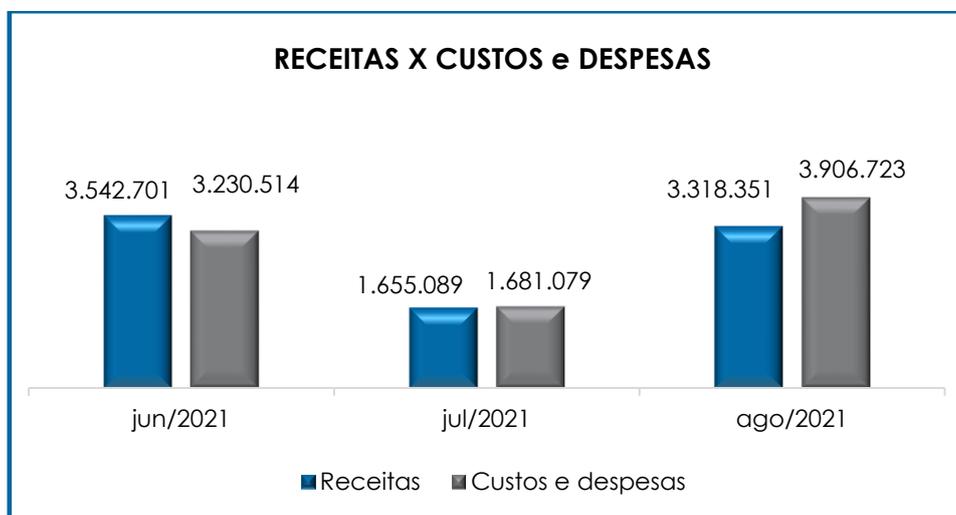
Ademais, constatou-se que o grupo de contas de **“despesas administrativas”** sofreu majoração de 20%, fato justificado, principalmente, pelo aumento nas rubricas “salários”, “honorários advoc. Pessoa jurídica”, “água”, “equipamento de proteção individual”, “refeições”, “doações, contribuições e brindes”, “energia elétrica”, “manutenção de

imobilizado”, “materiais de consumo”, “serviços de terceiros pessoa jurídica”, “depreciação e amortização”, “telefone”, “suprimentos para informática”, “aluguel de veículo”, “confraternização de funcionários”, “copa e cozinha” e “despesas com diretoria”.

Notou-se uma majoração de 17% no grupo “**outras despesas**”, proveniente do aumento apontado nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve majoração na monta de R\$ 1.113.796,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela contabilização do Auto de Infração ICMS AIIM N°4.083.546-7 no valor de R\$ 1.106.102,00.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve uma majoração no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente a R\$ 9.522,00. Tal fato é justificado pelo acréscimo na conta de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se o saldo equivalente a R\$ 32.147,00, apresentando redução de R\$ 83.327,00, comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pela redução obtida na conta “variação cambial passiva”.

Diante do exposto, o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, tendo sido completamente comprometido pelo Auto de Infração já citado, cenário esse que resultou, portanto, em um **prejuízo contábil** de R\$ 588.372,00.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de agosto/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)		ago/2021
Atividades Operacionais		
Valores recebidos de clientes		3.089.220
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-	4.419.374
Tributos Pagos	-	541
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	-	1.330.695
Atividades de Investimentos:		
Redução/Aumento nas disponibilidades	-	1.330.695
Disponibilidades - No Início do Período		116.631
Disponibilidades - No Final do Período		114.439
Resultado do Período:	-	588.372
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)		
Depreciação e amortização		5.501
Aumento em Contas a Receber	-	213.143
Redução nos Estoques	-	181.785
Aumento nas Despesas Antecipadas		
Redução/aumento em forn. e contas a Pagar		1.415.421
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	-	879
Aumento em provisão para contingências		10.886
Total dos ajustes		1.036.001
Disp. líquidas aplicadas nas ativ. Oper.		447.629

O **saldo inicial** disponível em agosto/2021 era de R\$ 116.631,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou em R\$ 114.439,00. Nota-se uma variação **negativa** de R\$ 2.191,00.

No mês de agosto/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores e tributos pagos, sendo apurado uma diferença de R\$ 1.330.695,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de agosto/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em “contas a receber”, sumarizando o saldo de R\$ 213.143,00, e nos “estoques”, sumarizando R\$ 181.785,00.

Entretanto, no passivo houve evolução em “fornecedores/contas a pagar” totalizando R\$ 1.415.421,00 e “provisão para contingência” com saldo de R\$ 10.886,00, bem como redução em “salários e encargos a pagar” apresentando saldo de R\$ 879,00.

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados o total de R\$ 447.629,00 positivos líquidos nas atividades operacionais, ou seja, ocorreram mais pagamentos, que recebimentos.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou seu **quadro funcional**, que sumarizou 16 colaboradores diretos em agosto/2021, sendo que 15 deles estavam exercendo suas atividades laborais e 01 estava em férias.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo adimplir com os compromissos mensais perante seus colaboradores, e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo e satisfatório** no mês analisado (em R\$ 1,68), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber”, e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à

época, 93% de representatividade sobre o ativo circulante (descontados o estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de agosto/2021 (em R\$ 1,02), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que o referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 491.799,00. Constatou-se, ademais, que houve majoração na monta de R\$ 459.638,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à majoração de R\$ 1.653.741,00 na rubrica “receita operacional bruta”.

A respeito do **“capital de giro”**, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índice positivo e satisfatório** em agosto/2021. O mesmo ocorreu com o índice de **“disponibilidade operacional”**, que encerrou o mês **satisfatório e positivo** em R\$ 129.839,00.

A **“dívida financeira”**, por sua vez, apresentou uma majoração de 9% em agosto/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “adiantamento de clientes”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “provisão de férias e 13º salário” e impostos parcelados”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas **“despesas com diretoria”** e **“adiantamentos diversos”** para a contabilização de valores pagos ao titular

que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de agosto/2021 apresentou majoração de R\$ 1.653.741,00 em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 3.305.519,00**. O valor acumulado no exercício totalizou o montante de R\$ 21.720.046,00, representando uma média mensal de R\$ 2.715.006,00.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou majoração em seu “faturamento bruto” e resultado contábil **negativo**, ou seja, **prejuízo** em comparação ao mês anterior. O que corroborou com o prejuízo contábil foi a contabilização do Auto de Infração ICMS ALLM Nº4.083.546-7, fato que esta Auxiliar do Juízo já está apurando, através de tratativas administrativas com a Recuperanda.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 2.191,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 116.631,00 e, como resultado, apresentou o saldo final de R\$ 114.439,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 447.629,00 positivos em agosto/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda mantenha o aumento de suas vendas e serviços (faturamento) e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de obter resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Campinas (SP), 22 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571